



CÂMARA DE VEREADORES – PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 028/2019

Autor: Lindomar Santos Rodrigues

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>07</i> de <i>Junho</i> de <i>2019</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Indico a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário, seja encaminhado ao EXMO. **Prefeito Municipal Miguel Loureiro Feitosa Neto**, através da presente Indicação Parlamentar, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciada a construção de uma lombada de redução de velocidade (quebra-molas) na Rua Economista Antônio Costa, próximo a subestação.

JUSTIFICATIVA

No local os veículos passam em alta velocidade, sendo um pedido dos moradores que estão preocupados com a possibilidade de acidente ou atropelamento de pedestres.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de junho de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar Santos Rodrigues
(Vereador Lindomar Xokó PT)

RECEBI *06/06/19*
Stefany M. de O. da Silva